

LEI MUNICIPAL N° 1514 DE 05/09/85  
PROJETO DE LEI N° 1518  
" DENOMINA DE PRAÇA INES FERREIRA

MARCOLINI".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "PRAÇA INES FERREIRA MARCOLINI", a praça sem denominação situada entre os fundos do Paço Municipal e o pátio de veículos da Municipalidade, entre a rua Dr.Placidino Brigagão e a Av. Delfim Moreira, como homenagem póstuma do Município àquela que exerceu com suma dedicação e altruísmo as funções de 1ª Dama do Município e Pres.do Dep. Municipal de Assistência à Maternidade e à Infância-Posto de Puericultura, modelo de esposa fidelíssima, de mãe carinhosa e de protetora e amiga da pobreza em geral.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 05 de Setembro de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA  
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE